



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o ato de bravura dos policiais militares, Sargento Carlos Eduardo Luchtenberg Padilha e Cabo Julio Cesar Schmidt Junior, do 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina (BMPrV), 2ªCIA/2ºPel/2ºGp, 21º Grupo PMRV – Bom Jardim da Serra, que salvaram um homem de uma tentativa de suicídio na madrugada do último dia 5 de maio, na Rodovia SC-390, na Serra do Rio do Rastro, Município de Lauro Müller.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- os policiais militares, o 2º Sargento Carlos Eduardo Luchtenberg Padilha, matrícula 92.7814/1, e o Cabo Julio Cesar Schmidt Junior, matrícula 93.3642/7, ambos do 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina (BMPrV), desempenharam um ato heróico ao salvar um homem que estava a ponto de se suicidar na Rodovia SC-390, na emblemática Serra do Rio do Rastro, Município de Lauro Müller;

- a guarnição da patrulha noturna da Polícia Militar, que se encontrava no plantão rodoviário no Posto 21, na madrugada do último dia 5, foi acionada, por meio de transeuntes da Rodovia, que relataram a presença de um homem, em situação de vulnerabilidade emocional, posicionado do lado de fora da mureta de proteção, claramente prestes a se lançar no abismo;

- os policiais deslocaram-se até o local e, em ação rápida, técnica e precisa, conseguiram resgatar o cidadão puxando-o de volta para a pista de rolamento, preservando-lhe a vida;

- o Corpo de Bombeiros de Bom Jardim da Serra posteriormente foi acionado e prestou atendimento, conduzindo o homem ao Hospital do Município, onde foi internado para receber os devidos cuidados;

- diante de ato exemplar, altruísta e corajoso, a Assembleia Legislativa reconhece e enaltece a pronta atuação dos policiais, para além do dever funcional, cujo gesto reafirma o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina com a dignidade humana, a preservação da vida e o bem-estar da população; e

- em tempos em que se exige tanto da força pública, é imperioso reconhecer ações que enobrecem a Instituição e reforçam sua missão fundamental de servir e proteger a população,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, Coronel Emerson Fernandes; ao Tenente Coronel Giovani Santos Constanza, comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina

(BMPrv), e aos policiais militares, Sargento Carlos Eduardo Luchtenberg Padilha e ao Cabo Julio Cesar Schmidt Junior, do 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, aplaude o ato de bravura dos policiais militares, Sargento Carlos Eduardo Luchtenberg Padilha e Cabo Julio Cesar Schmidt Junior, do 2º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina (BMPrv), 2ªCIA/2ºPel/2ºGp, 21º Grupo PMRV – Bom Jardim da Serra, que salvaram um homem de uma tentativa de suicídio na madrugada do último dia 5 de maio, na Rodovia SC-390, na Serra do Rio do Rastro, Município de Lauro Müller. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 14/05/2025, às 15:40.
